



ITARARÉ

Prefeitura

DECRETO Nº 122, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2020, visando à contratação por tempo determinado para substituição eventual de servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino (professores, coordenadores e diretores) nas suas ausências e afastamentos para o exercício do ano letivo de 2021 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2020, realizado pela empresa Publicconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 109, de 21 de outubro de 2020, para formação de Cadastro Reserva, visando à contratação por tempo determinado para substituição eventual de servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino (professores, coordenadores e diretores) nas suas ausências e afastamentos para o exercício do ano letivo de 2021, a saber: - **Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), Professor de Educação Básica Ciclos I e II (PEB I), Professor de Educação Especial – AEE (Salas de Recursos Multifuncionais (HABILITADO); Professor de Educação Especial – LIBRAS (Salas de Recursos Multifuncionais – HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Arte (HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Ciências (HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Educação Física (HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Geografia (HABILITADO), Professor de Educação Básica II – História (HABILITADO), Professor de Educação Básica II - Inglês (HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa (HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Matemática (HABILITADO), Professor de Ensino Religioso (HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Arte (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Ciências (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Geografia (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Básica II – História (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Básica II - Inglês (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Matemática (NÃO HABILITADO), Professor de Ensino Religioso (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Especial – AEE Salas de Recursos Multifuncionais (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Especial – LIBRAS (Salas de Recursos Multifuncionais - NÃO HABILITADO).**



ITARARÉ Prefeitura

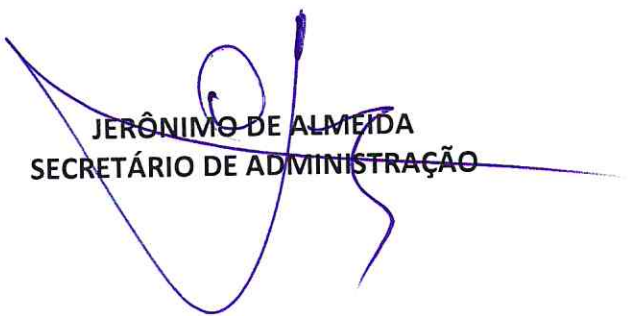
Parágrafo Único – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados, observada as exigências para preenchimento, visando à contratação por tempo determinado para substituição eventual de professores nas suas ausências e afastamentos durante o exercício de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 18 de dezembro de 2020.


HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.


JERÔNIMO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO